



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

CÓPIA

Gabinete da Presidência

Miguel Pereira, 28 de novembro de 2025.

Ofício GAP/CMMP nº 245/2025

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminho a **Lei Ordinária nº 4.449** para a devida promulgação desse Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 074/2025/GAP/CM, de 26 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

Recebi em 28/11/2025
Delma.